



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 045/2025 - GAB/09

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Educação** indicando **A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA EMPEIPEF CÓRREGO JAPIRA**

Segue imagens do local:



JUSTIFICATIVA

A instalação de um playground nas escolas representa um importante investimento na qualidade de vida dos alunos. Além de oferecer um espaço adequado para brincadeiras, o playground contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e social, estimulando a convivência comunitária e a prática de atividades ao ar livre.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Lei 14.063/2020, CNPJ 01.975.230/0001-51 - Tel: (27) 3372-6500 • www.camarylinares.es.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A ausência de equipamentos de lazer destinados ao público infantil limita as opções de recreação saudável e segura, levando muitas vezes as crianças a permanecerem em ambientes fechados ou inadequados para o convívio e a socialização.

Assim, a solicitação de instalação de playground justifica-se pela necessidade de garantir um espaço apropriado, inclusivo e acessível, que proporcione momentos de lazer e integração social, fortalecendo o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a implantação do playground no local indicado configura-se como uma medida de baixo custo e alto impacto social, sendo plenamente justificável e de grande interesse público.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA

Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **18/11/2025 12:00**

Checksum: **1E987EE5C3988BAFF193B989680F59D4654AB84F9DD90E750DEA8A6C7EACF3EC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.